



POLÍTICA DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ESEPF

1. Enquadramento da Política de Cooperação para o Desenvolvimento

A Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti (ESEPF), no âmbito da sua missão de “prestação de serviços à comunidade;” (cf. alínea d) do n.º 2 do artigo 4.º dos Estatutos), dimensão constituinte do seu estatuto de instituição de Ensino Superior (IES), é chamada a assumir, cada vez com mais premência, um posicionamento responsável perante os desafios e problemas globais que afetam o mundo e, em particular, os contextos mais desfavorecidos e frágeis em países do Sul Global. Considerando princípios inerentes à justiça social, interdependência e cidadania global, torna-se imperativo, na ESEPF, o desenvolvimento e institucionalização efetiva de uma política de cooperação para o desenvolvimento que valorize a experiência e conhecimento acumulados em contextos da CPLP, assim como a sua progressiva integração na Rede Internacional Doroteia de Educação Superior (RIDES). Uma política de cooperação, entendida como Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD), justifica-se ainda pela necessidade de reforçar a “cooperação em educação para o desenvolvimento humano sustentável” como uma das áreas estratégicas de atuação. Numa ótica de educação e do seu potencial contributo para o desenvolvimento e redução da pobreza, tal pressupõe um investimento numa compreensão aprofundada e na busca de respostas contextualizadas perante os enormes desafios da que, neste momento, prejudicam/comprometem gravemente a equidade no acesso à educação e a qualidade das aprendizagens em contextos mais vulneráveis, incluindo países da CPLP. Esta crise, que a pandemia da COVID 19 aprofundou, afeta, segundo dados da iniciativa “Education Cannot Wait” das Nações Unidas, cerca de 222 milhões de crianças que necessitam de apoio educativo urgente.

2. Alinhamento da ESEPF com os conceitos e orientações nacionais e internacionais

Esta prioridade estratégica articula-se com os princípios e orientações consagrados nas políticas públicas nacionais decorrentes de duas Estratégias: a Estratégia de Educação para o Desenvolvimento (ENED 2018-2022) e a Estratégia da Cooperação 2030. Neste sentido, a ESEPF pretende afirmar-se como instituição de fronteira, ao eleger, dar visibilidade e investir em três dimensões fundamentais interrelacionadas: a Educação Global (ou “Educação para o Desenvolvimento”); a educação no contexto da cooperação internacional e a educação em situações de emergência no âmbito da ação humanitária. Estas dimensões constam das orientações da Agenda 2030 e acompanham a sua implementação, nomeadamente no que concerne às metas do ODS 4 - garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. Esta política terá, neste âmbito, como foco principal as Metas 4.1



(ensino primário e secundário), 4.2. (desenvolvimento da qualidade na primeira infância), 4.5. (eliminar as disparidades de género na educação), 4.7 (educação para o desenvolvimento sustentável e cidadania global) e 4.C (aumentar o contingente de professores qualificados). Além disso, pode concorrer ainda para os ODS 16 (paz, justiça e instituições eficazes) e ODS 17 (parcerias para a implementação dos ODS).

A Educação Global, de acordo com a Declaração Europeia sobre Educação Global até 2050, visa possibilitar às pessoas refletir criticamente sobre o mundo e o seu lugar no mesmo e abrir os seus olhos, corações e mentes à realidade do mundo, a nível local e global, numa Cultura Democrática. Capacita as pessoas para compreender, imaginar, ter esperança e agir para criar um mundo de justiça social e climática, paz, solidariedade, equidade e igualdade, sustentabilidade planetária e compreensão internacional. Implica o respeito pelos direitos humanos e pela diversidade, a defesa da inclusão e de uma vida digna para todos, agora e no futuro. A Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030 (ECP 2030) é o instrumento orientador da política pública de cooperação internacional para o desenvolvimento. No âmbito da ECP, a cooperação tem como objetivo a erradicação da pobreza, o combate às desigualdades e a promoção de um desenvolvimento global sustentável, equitativo e inclusivo, assente no respeito pela dignidade humana e sem deixar ninguém para trás. A “educação em situações de emergência”, de acordo com a Rede Interinstitucional para a Educação em situação de Emergência (INEE), refere-se às oportunidades de aprendizagem de qualidade para qualquer faixa etária em situações de crises. A educação em situações de emergência assegura a proteção física, psicossocial e cognitiva que pode sustentar e salvar vidas e é essencial em situações de crise como sejam conflitos, situações de violência, deslocamentos forçados, desastres e emergências relacionadas com saúde pública, entre outras.

3. Contextos e prioridades geográficas da ESEPF

No contexto da CPLP, a ESEPF já vem desenvolvendo iniciativas e projetos em Angola, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste, tendo estabelecido um conjunto de parcerias com organizações da sociedade civil (ONGD), governos nacionais e financiadores internacionais. Além disso, e alargando o seu âmbito de operacionalização, a ESEPF beneficia igualmente da pertença à “Rede Internacional Doroteia de Educação Superior” (RIDES) em criação, que integra mais duas instituições: o Centro Universitário Frassinetti do Recife (UNIFAFIRE), no Brasil e a futura Instituição de Ensino Superior a criar no Lobito, Angola, abrindo-se, a partir da RIDES, possibilidades inovadoras de cooperação triangular e Sul-Sul em três continentes.



4. Pressupostos de atuação

Os pressupostos de atuação para uma abordagem e intervenção de qualidade incluem: inter-relação entre Educação Global e cooperação; pertinência e qualidade das parcerias; apropriação e harmonização dos processos de cooperação; sustentabilidade e inovação; educação como direito humano e foco em populações marginalizadas e/ou em contextos de crise e emergências; localização e conhecimento endógeno e a abordagem triplo nexus: humanitário-desenvolvimento-paz (HDP).

5. Objetivos

Esta política está organizada, no eixo 4 (Cooperação) do Plano Estratégico 2022-2026, à volta de dois objetivos estratégicos b) e c):

- b) contribuir para o reforço e institucionalização da área da Educação Global e da cooperação na ESEPF;
- c) contribuir para a implementação da Agenda 2030, através da criação e transferência de conhecimento socialmente útil e práticas inovadoras, no âmbito da Educação Global, da cooperação e ação humanitária com foco na educação.

Estes objetivos articulam-se com o objetivo estratégico a) inscrito no mesmo eixo 4 (Cooperação) do Plano Estratégico 2022-2026, a saber: prestar serviços que acrescentem valor à(s) comunidade(s), com a marca da responsabilidade social e a participação dos estudantes.

6. Principais atividades

Para a consecução destes objetivos, estão previstas atividades que integram não só os eixos de atuação da instituição (educação, investigação, transferência de conhecimento e ligação com a sociedade), mas também iniciativas de advocacia/influência política e aproximação a entidades especializadas no campo da cooperação e da Educação Global. Assim, no que se refere ao domínio do reforço e institucionalização das temáticas na ESEPF, estão em fase de desenvolvimento: a implementação do Centro de Educação Global e Cooperação (CEGC), unidade operativa, em processo de instalação na ESEPF (<https://cegc.esepf.pt/>), o reforço e incremento das parcerias e redes especializadas, assim como ações de sensibilização e organização de práticas em cooperação e educação para o desenvolvimento, nomeadamente através do voluntariado local e internacional, que envolvam os estudantes. No que tange ao trabalho a ser desenvolvido no campo específico do apoio à implementação, advocacia, docência e pesquisa em educação, cooperação e desenvolvimento e ação humanitária, estão já a ser desenvolvidos esforços para conceber e apoiar projetos inovadores em cooperação (como é caso da cooperação triangular e Sul-Sul promovidas pela Rede Internacional Doroteia de Educação Superior - RIDES) e



fomentar a investigação no contexto da cooperação e Educação Global, de acordo com modelos, temáticas e metodologias que surjam dos diálogos com parceiros do Sul.

7. Alianças e Parcerias

Os enormes desafios que se colocam à implementação da Agenda 2030, na sua visão expressa nos cinco pilares - Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias - não podem ser resolvidos de forma isolada. Exigem a construção sólida de alianças e parcerias com organizações especializadas da sociedade civil (ONGD), com entidades multilaterais (das NU), com movimentos sociais e com o setor privado com quem a ESEPF tem vindo a estabelecer relações de confiança.